

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMI/2018 PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADE PARCEIRA, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO, “ATRAÇÃO DE TALENTOS E DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO DE INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS”, VIA RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO (FMI)**

No dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Florianópolis, situada à Rua Padre Roma, 482, Ed. Premier, 3º Andar, sala 309, às catorze horas e cinco minutos, foi iniciada a sessão de abertura e de julgamento das propostas, conforme rito definido no edital de chamamento público Nº 001/FMI/2018. O Presidente da Comissão de Avaliação das propostas, Sr. Juliano Richter Pires, Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, acompanhado do Sr. Marcus José Rocha, Superintendente Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, que também redigiu a presente ata, abre a sessão recebendo os envelopes lacrados dos seguintes participantes/proponentes: TV O ESTADO LTDA., JULIANA NUNES POLIPPO EIRELI, PUBLISH GRUPO DE MÍDIA EIRELI EPP. Em seguida foi feita a abertura dos envelopes com as propostas, cujos conteúdos foram rubricados por todos os presentes. Em seguida, o Presidente da sessão procedeu o julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Para o critério 1, Menor valor proposto para os serviços descritos no item 3 do Anexo 01, a pontuação foi a seguinte: A JULIANA NUNES POLIPPO EIRELI apresentou proposta de R\$ 128.412,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e doze reais) conquistando 20 (vinte) pontos; a PUBLISH GRUPO DE MÍDIA EIRELI EPP apresentou proposta de R\$ 137.860,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais) conquistando 15 (quinze) pontos; e a TV O ESTADO LTDA. apresentou proposta de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), conquistando 10 (dez) pontos; Para o critério 2, Maior valor proposto para as contrapartidas (serviços adicionais desenvolvidos pela entidade, complementares àqueles descritos no item 3), a pontuação foi a seguinte: TV O ESTADO LTDA. apresentou proposta de R\$ 400.430,00 (quatrocentos mil e quatrocentos e trinta reais) conquistando 20 (vinte) pontos; a PUBLISH GRUPO DE MÍDIA EIRELI EPP apresentou proposta de R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais) conquistando 15 (quinze) pontos; e a JULIANA NUNES POLIPPO EIRELI apresentou proposta de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) conquistando 10 (dez) pontos. Os representantes da PUBLISH e da JULIANA NUNES POLIPPO questionaram se o item “plano adicional de mídia e editorial” apresentado como contrapartida na proposta da TV O ESTADO estaria diretamente ligado ao objeto do edital. O representante da TV O ESTADO respondeu que sim. Realizando a soma dos pontos, os três proponentes conquistaram todos 30 (trinta) pontos cada um, representando empate. Sendo assim, conforme o item 6.4 do edital, o primeiro critério de desempate é o menor valor proposto para os serviços propostos para o item 3. Por este critério, a empresa JULIANA NUNES POLIPPO EIRELI apresentou a melhor proposta. Em seguida o Presidente da Comissão de Avaliação, Sr. Juliano, procedeu com a avaliação dos documentos de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, a saber: I – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); II – Cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados; III – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos ao tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF no 443, de 17 de outubro de 2014); IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

V – Prova de inexistência de débitos relativos a tributos municipais; VI – Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente; VII - Declaração preenchida conforme o Apêndice II do Termo de Referência; VIII – Declaração preenchida conforme o Apêndice III do Termo de Referência. Os documentos foram verificados pelos presentes e todos cumprem o solicitado no edital. O Sr. Marcus manifesta que o item 1 do Termo de Referência do Edital de chamamento público Nº 001/FMI/2018 especifica a “Seleção de entidade da sociedade civil para a execução de projeto para atração de talentos e desenvolvimento do segmento de inovação de Florianópolis, que tem por objetivo criar mecanismos para atrair, reter e estimular a imigração de talentos para trabalhar e empreender em Florianópolis.” Como nenhum dos proponentes é uma “entidade da sociedade civil”, o Fundo Municipal de Inovação solicitará parecer jurídico sobre a habilitação ou não dos proponentes que submeteram propostas ao presente edital. O prazo para recursos administrativos será aberto após o retorno da Procuradoria Geral do Município acerca deste questionamento. Sendo assim, o Presidente da Comissão de Avaliação das propostas, Sr. Juliano Richter Pires, declara vencedora do edital de chamamento público Nº 001/FMI/2018 a empresa JULIANA NUNES POLIPPO EIRELI e suspende o prazo do edital até que a Procuradoria Geral do Município se manifeste. Sem mais nenhum outro assunto a ser tratado, foi encerrada a sessão.

Juliano Richter Pires  
Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação (FMI)

Marcus José Rocha  
Superintendente Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciano Rodrigues Santa Rita  
TV O ESTADO LTDA.

Juliana Nunes Polippo  
JULIANA NUNES POLIPPO EIRELI

Jader Chaves Melilo  
PUBLISH GRUPO DE MÍDIA EIRELI